



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 10 de novembro de 2025 – Edição 880 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 85, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 6, DE 2025.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, e abertura de prazo para recursos de inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 80, de 2025, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, e conforme as duas Atas de nºs 1, de 2025, das respectivas Comissões de Seleção designadas pelas Portarias nºs 322 e 323, ambas de 2025, que analisaram a documentação, torna público a homologação das inscrições e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, para as categorias funcionais a seguir:

I – Atendente de Farmácia:

- a) Denise Teresinha Hagemann;
- b) Jaíne da Silva;
- c) Júlia Alves; e
- d) Maria Luisa Lira.

II – Cirurgião Dentista do ESF:

- a) Giovana Franceschett Oliveira; e
- b) Nilton Jank Júnior.

III – Operador de Máquinas:

- a) Antonio Ernesto Danzmann; e
- b) Mateus Bender.

Art. 2º Não foi homologada a inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, conforme segue:

I – Cirurgião Dentista do ESF:

- a) Jéssica Feder Subtil: não atendeu o item 5.1.4 do Edital nº 80, de 2025 (comprovante de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 10 de novembro de 2025 – Edição 880 – Lei 1353/2019
escolaridade exigida para o cargo).

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 11 de novembro de 2025, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

Art. 4º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de novembro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.